



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN Nº 62/2014

Nomeia Fiscal Gestor de Contrato

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

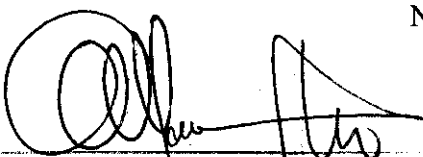
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/2009, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear a **Sra. Aldeise de Assis Costa** como gestora do contrato celebrado entre esta Autarquia e Lenilson Ângelo de Almeida-ME, empresa de remanufatura de toner, conforme contrato nº 04/2014- vigência de 05/06/2014 a 04/06/2015.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de maio de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária